

Regulamento de Atividades Complementares, Científicos e Culturais do Curso de Jornalismo

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CIENTÍFICOS E CULTURAIS DO CURSO DE JORNALISMO

As Atividades Curriculares Complementares, Científicas e Culturais são um componente curricular obrigatório enriquecedor do perfil do formando e que deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e competência de cada um deles, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de análise por parte do coordenador de curso. A carga horária das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Jornalismo totaliza 240 horas ao longo do desenvolvimento do curso. As possibilidades de composição envolvem a participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas e outros; participação em monitorias ou estágios relativos à área profissional; participação em cursos realizados na área educacional ou áreas afins; participação em programas de iniciação científica; participação em projetos de pesquisa, extensão e estágios não obrigatórios. O Regulamento das Atividades Complementares do UNIFLU encontra-se no anexo deste Projeto Pedagógico. (ANEXO 2)

a) Atividades Internas

- Palestras, seminários, Semana Acadêmica, pesquisas e atividades práticas dirigidas ou supervisionadas pelo professor responsável pelas disciplinas e desde que comprovadas o aprendizado do aluno por meio de relatórios ou trabalhos a serem solicitados.
- Produção e apresentação de vídeo em grupos de estudo dirigidos e com a devida autorização do professor orientador e da Coordenação do Curso.
- Participação em projetos laboratoriais, como o Goitacá Informa, programas na Rádio, jornal laboratório on-line, entre outros desenvolvidos pelos professores;
- Participação em campanhas publicitárias, institucionais, assistenciais, sociais ou filantrópicas, desde que reconhecidas e autorizadas pela Coordenação do Curso e supervisionadas pelo professor-responsável.

- Participação na produção de vídeos institucionais, peças publicitárias, oficinas práticas (ou mesmo como voluntário em atividades de divulgação institucional) desde que autorizadas pelo Coordenador do Curso e supervisionadas pelo professor.
- Participação em oficinas práticas ou grupos de estudos sugeridos e organizados pelo professor de diferentes áreas de conhecimento.
- Monitoria em atividades autorizadas pelo Coordenador do Curso e supervisionadas pelo professor.
- Participação em programas de pesquisa e iniciação científica. Ex: Publicação de artigos na área de comunicação.
- Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão.

Quadro indicativo de carga horária:

Nº	ATIVIDADE INTERNA	CARGA HORÁRIA	LIMITE
1	Palestras e seminários	variável	40h
2	Produção e apresentação de vídeo	4h	20h
3	Participação em projetos laboratoriais	4h	100h
4	Participação em campanhas publicitárias, institucionais, assistenciais, sociais ou filantrópicas	variável	10h
5	Participação em oficinas práticas	variável	40h
6	Monitoria	4h	80h
7	Programas de Pesquisa e Iniciação Científica. Ex. Publicação de artigos na área de comunicação	40h por publicação	120h
8	Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão	variável	100h

b) Atividades Externas

- Palestras, seminários, pesquisas e atividades práticas dirigidas ou supervisionadas por professor responsável e que foram comprovadas por meio de relatórios, trabalhos ou certificados a serem solicitados.
- Visitas técnicas dirigidas e supervisionadas (visitação de agências publicitárias, emissoras de rádio e TV, laboratórios de pesquisa, empresas e instituições que possam influir na atuação futura do estudante no mercado de trabalho).

- Participação em oficinas práticas sugeridas pelo professor.
- Participação em programas de pesquisa e iniciação científica. Ex: Publicação de artigos na área de comunicação.
- Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão.

Quadro indicativo de carga horária:

Nº	ATIVIDADE INTERNA	CARGA HORÁRIA	LIMITE
1	Palestras e seminários.	variável	40h
2	Visitas técnicas (por disciplina).	4h	20h
3	Participação em oficinas práticas.	variável	40h
4	Programas de Pesquisa e Iniciação Científica. Ex. Publicação de artigos na área de comunicação.	40h por publicação	120h
5	Aperfeiçoamento acadêmico. Ex. Curso de extensão, eventos na área, feiras, exposições na área.	variável	100h

Para validar as horas acadêmicas o aluno deverá apresentar à coordenação as comprovações de participação nas atividades discriminadas nos quadros acima.

O objetivo fundamental deste programa é incentivar o aluno na busca do conhecimento e construção do saber, desenvolvendo a responsabilidade de formar o seu próprio conhecimento independentemente do estudo formal. A partir desta perspectiva o programa de Atividades Complementares constitui-se em instrumento de capacitação profissional. Dentro desse aspecto, a Coordenação do curso em consonância com o NDE poderá validar outra atividade não descrita nos quadros acima, por entender que a mesma contribui para formação acadêmica do aluno.

Ano de conclusão: _____

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eu, alun(), _____, matrícula_____, regulamente matriculado no____ Período, _____ Turma, requer o registro, no seu Histórico Escolar, das atividades complementares abaixo discriminadas, devidamente comprovadas, conforme documentos em anexo:

Nº	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	LIMITE	DATA REQUERIDA	DEFERIDA	RUBRICA
1	Aperfeiçoamento acadêmico.	Variável	até 120h.			
2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	10h p/ apresentação	até 50 h.			
3	Assistir, comprovadamente, a defesas de tese doutorado.	5 h p/ defesa	até 10 h/s (semestre).			
4	Assistir, comprovadamente, a defesas de teses de Mestrado.	2 h p/ defesa	até 10 h/s (semestre).			
5	Assistir, comprovadamente, a defesas de trabalho de conclusão de curso de graduação.	1 h /defesa	até 10 h/s (semestre).			
6	Congressos	até 20h p/ evento	até o limite de 100h.			
7	Outros eventos na área de comunicação ou áreas afins (seminários, simpósios, conferências, jornadas, palestras).	No UNIFLU Em outras IES	até 150h até 80h			
8	Doação de sangue	10 h p / doação	Até 50h.			
9	Estágios e atividades extracurriculares vinculadas à área da comunicação.	10 h mensais	até 100h (anual)			
10	Monitoria.	40 h/s	até 120h.			
11	Participação em atividades culturais (Coral, Teatro ou eventos sócio-culturais)	20h/s (semestre)	até 80h			
12	Programas de Pesquisa e Iniciação Científica/publicação de artigos científicos e afins	40h por publicação	até 120 h.			
13	Representação estudantil (representante de turma: membro do diretório acadêmico e da atlética).	20 h/s	até 60h			
14	Representação estudantil em órgãos colegiados do Campus I	2h por reunião	até 10h /semestre			
15	Seminários/Oficinas	40h/semestre	até 80h			
16	Visita técnica	5h p/ visita	Até 20h			
17	Outras atividades complementares (especificar).	variável	60 h/a			
CARGA HORÁRIA TOTAL						

Campos dos Goytacazes, _____ de ____ de ____.

Assinatura Coordenação de Curso:

NOME DO ALUN ()

